



PORTARIA Nº 140/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **ANDRÉ MAX DE ARAUJO SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 06 de maio de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional